



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (127936525), do Estudo Técnico Preliminar (127936534/128252740), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (127936538) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (127936540), do parecer da Assessoria Jurídica (128294635), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (127936527), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: FERNANDA BRUM COSTA DA CRUZ (CPF nº 037.457.287-93), nome artístico "FERNANDA BRUM" e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (127936528), por intermédio de CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32

OBJETO: Espetáculo Musical/Show - FERNANDA BRUM - Semana da Cultura Evangélica

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 28/06/2025

LOCAL(AIS) e HORÁRIO(S): Praça Lions Clube - Itaim Paulista, às 18:30.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 apresentação.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não há, conforme Relatório Check list (127936540)

VALOR GLOBAL: R\$200.000,00 (duzentos mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato João Samuel Costard de Scatimburgo, RF nº 9489088, e, João Travassos RF nº 9158260 como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (127936536) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 26/06/2025, às 15:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128294509** e o código CRC **DF3F4393**.